



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 523/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, reestruturou, a partir de 1 de março de 2013, o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal,

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 24/2016/AGU/PGF/PF-UFOB,


RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 113/2015, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º **CONCEDER** progressão funcional, a partir de 27/10/2015, à servidora **ALINE RIBEIRO PESSOA**, SIAPE Nº 1826377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.000461/15-12.

Art. 3º A alteração da data de progressão não implica em devolução dos proventos recebidos.

Barreiras, 11 de outubro de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*